



APROVADO UNANIMIDADE  
Câmara Municipal de Santa Rita  
15.04.2025  
PRESIDENTE

## Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira  
Gabinete do vereadora **CLEIDINHA**

REQUERIMENTO Nº 350

/ 2025

RECEBIDO-PROTOCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB  
As 14:40 Em 14/04/2025  
Juliana Ramos da Silva  
SECRETARIA

Senhor Presidente,  
Senhoras, Senhores Vereadores:

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando providências para garantir a regularidade no fornecimento de fitas para medição de glicemia capilar, bem como a orientação adequada sobre seu uso aos pacientes com diabetes atendidos pela rede pública de saúde do município.

### JUSTIFICATIVA:

O controle glicêmico é parte essencial do tratamento de pessoas com diabetes mellitus, e o fornecimento das fitas reagentes para uso em glicosímetros é responsabilidade da atenção básica à saúde. No entanto, relatos recentes apontam a falta dessas fitas nas unidades de saúde de Santa Rita, gerando riscos à saúde de usuários que necessitam de monitoramento diário da glicose.

Além disso, muitos pacientes não compreendem a funcionalidade da fita capilar, seu modo correto de utilização, ou como interpretar os resultados — o que pode levar a erros graves no controle da doença.

Diante disso, este requerimento tem por finalidade cobrar:

- A regularização imediata do fornecimento das fitas de glicemia nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs);